



LEI Nº 2.265/2020

AUTORIA: **VEREADOR ERIVALDO PEREIRA**

EMENTA: Denomina-se a Rua 07, localizada no Bairro Minervina Franklin Bezerra Lima (antigo Copo de Cristal), passe a se chamar RUA PAULO FERNANDO PESSOA DE SANTANA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que o **PLENÁRIO** da Câmara Municipal na Reunião Ordinária realizada no dia 15 de julho de 2020, **APROVOU E ELE SANCIONA** a seguinte **LEI**, decorrente do **Projeto de Lei Nº 041/2020 do Poder Legislativo**.

Art. 1º - Passa a denominar-se, a Rua 07, localizada no Bairro Minervina Franklin Bezerra Lima (antigo Copo de Cristal), passe a se chamar **RUA PAULO FERNANDO PESSOA DE SANTANA** e dar outras providências.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Salgueiro se encarregará de comunicar aos órgãos competentes – Correios, Cartórios de Registro de Imóveis, CELPE, COMPESA e outros, sobre a presente matéria, bem como no prazo de 60 (sessenta) dias providenciará a fixação da placa que trata o artigo anterior.

Art. 3º - A Lei entra em vigor, na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito, 27 de Agosto de 2020.


CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
PREFEITO

RECEBIDO
03/08/2020
